

Concurso Cultural “Repertório de Utopias”

- 1. Título do concurso: Antologia de Textos Literários – Repertório de Utopias.**
- 2. Período de envio dos trabalhos: de 1º de fevereiro a 1º de março de 2019, até 11h59.**
- 3. Canal de envio dos trabalhos: preenchimento do formulário disponível no site itaucultural.org.br.**
- 4. Formato dos trabalhos: poesia, conto ou crônica; as obras deverão ser enviadas em formato Word, com até 15 mil caracteres com espaços.**
- 5. Observações gerais: só serão aceitos textos inéditos, assinados e de autoria do próprio participante.**
 - 5.1. Havendo trabalho em coautoria, todos os autores deverão ser identificados e estar de acordo com a inscrição.**
- 6. Período de seleção: de 2 de março a 8 de abril de 2019.**
 - 6.1 Será aceita a inscrição somente de um texto por participante. Até o término das inscrições, é permitido que o participante envie um texto em substituição ao já enviado, desde que declare sua opção pela alteração.**
 - 6.2 Serão selecionados 5 (cinco) trabalhos.**
- 7. Publicação do resultado: 9 de abril de 2019.**
- 8. Comissão de seleção: equipe Itaú Cultural.**
- 9. Premiação: Publicação em coletânea no site do Itaú Cultural e pagamento pela publicação.**
- 10. O participante declara que o trabalho inscrito não contém:**
 - a) violação de direitos de propriedade intelectual, em especial, direitos autorais;
 - b) caráter de confidencialidade e/ou exclusividade;
 - c) informações e/ou conteúdos que constituam crime ou contravenção penal, ou ainda que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou de contravenções penais;
 - d) ofensa à liberdade de crença e às religiões;

- e) manifestações de carácter discriminatório ou preconceituoso de qualquer natureza;
 - f) propaganda eleitoral ou opinião político partidária.
- 11.** Caso sejam identificados plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros no trabalho inscrito, o participante será imediatamente desclassificado, em qualquer fase do concurso, inclusive se constatada a violação após a publicação do resultado.
- 12.** O participante responderá, exclusivamente, quanto à autoria e à titularidade do trabalho inscrito e, caso seu texto tenha sido selecionado, deverá conceder ao **Itaú Cultural** licença de uso de obra intelectual, que será encaminhada no e-mail informado quando da inscrição, e sua assinatura ocorrerá em formato eletrónico, de modo a garantir a publicação e a divulgação do trabalho.
- 12.1.** Em caso de coautoria, todos os autores do trabalho deverão assinar a licença de uso de obra intelectual.
 - 12.2.** Na hipótese de o participante não concordar em licenciar seu texto para publicação, ele será substituído por outro inscrito, em função da legislação de direitos autorais.
- 13.** A decisão da comissão de seleção é soberana e irrecorrível, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos participantes.
- 14.** O participante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas em relação à sua inscrição e, sendo verificada falsa informação, estará automaticamente desclassificado.
- 15.** Ao se inscrever, o participante declara estar plenamente de acordo com os termos deste concurso cultural.

